PORTARIA N. 018/2020
DE 27/01/2020

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ACILIANE OLSZENSVSKI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NOELI JOSÉ DAL MAGRO - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,
CONSIDERANDO atestado médico

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal ACILIANE OLSZENSVSKI pelo período de 30 dias a partir de 16/01/2020.

Parágrafo Único – Os primeiros 15 dias são de responsabilidade do município, os demais dependem de perícia médica junto ao INSS.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, em 27 de Janeiro 2020.

Noeli José Dal Magro
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.
Amália Valli Bressler
Servidora Designada